

Questão de Ordem 587

52ª Legislatura (28/06/2005)

Autor:

FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA)

Presidente:

SEVERINO CAVALCANTI (PPB-PE)

Ementa

Protesta contra o acolhimento pela Mesa de pedido de verificação de votação por parte do Partido dos Trabalhadores, quando da votação do destaque para a Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 248/05 (Salário-Mínimo); argumenta que na votação simbólica, o resultado foi favorável ao PT, ou seja, a Emenda nº 16 foi rejeitada; defende que a parte contemplada não pode pedir verificação de votação.

Apoiamentos

ROBERTO FREIRE (PPS-PE) JOSÉ THOMAZ NONÔ (PSDB-AL) INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE) MURILO ZAUIH (PFL-MS)

Decisão

Presidente:

SEVERINO CAVALCANTI (PPB-PE)

Ementa:

Responde ao protesto do Deputado Fernando de Fabinho contra o acolhimento pela Mesa de pedido de verificação de votação por parte do Partido dos Trabalhadores, quando da votação do destaque para a Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 248/05 (Salário-Mínimo); argumenta que qualquer Deputado que tenha dúvida pode pedir verificação.

Recurso

Autor:

RONALDO DIMAS (PSDB-TO)

Ementa:

Recorre da Decisão da Presidência em Questão de Ordem (QO nº 587/05) acerca de pedido de verificação de votação.

Observações

- Ver QOs nºs 578/05 (do Sr. Antonio Carlos Pannunzio, com recurso à CCJC); e 586/05 (do Sr. Arlindo Chinaglia).

Texto Integral

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

Requeremos, nos termos do art. 161, inciso II e o seu § 2º do RICD, destaque para votação em separado da Emenda nº 16, do Deputado André Figueiredo.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Em votação o requerimento de destaque à Medida Provisória nº 248.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Os Srs. Deputados que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Zauith, Líder do PFL.

O SR. MURILO ZAUITH (PFL-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL vota "sim", a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Nós estamos votando a emenda. Como vota o PRONA? (Pausa.) Como vota o Partido Verde? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) O Partido Verde, como vota?

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não temos dúvida ao fazer nosso encaminhamento. Esse destaque que afirma haver perda salarial da ordem de 10 reais e, de uma forma horária, de 1 real e 36 centavos...

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, V.Exa. está dando apenas 1 minuto para encaminhar.

O SR. MARCELO ORTIZ - Eu tenho 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. MARCELO ORTIZ V.Exa. poderia garantir minha palavra sem que eu seja interrompido?

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Perfeitamente. V.Exa. não será interrompido por 1 minuto.

O SR. MARCELO ORTIZ - Muito obrigado, Sr. Presidente. Entendemos que hoje é preciso haver reajuste quadrimestral. O estranho é que quem efetivamente tem grande preocupação com o trabalho e com o trabalhador não se preocupe em dar ao trabalhador aumento quadrimestral. Por esse motivo, estamos orientando favoravelmente a esse destaque de grande importância para os trabalhadores. Portanto, o Partido Verde vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PCdoB vota não, para que a pauta seja desobstruída e possamos votar outras matérias, a exemplo do plebiscito do desarmamento.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, antes de mais nada, quero dizer aos companheiros dos partidos da base do Governo que o destaque é do PDT. Portanto, não temos compromisso nenhum com o Governo anterior, para, quando forem defender negativamente, dizerem que o Governo anterior não fez ou fez. Somos o PDT, não fomos da base aliada, nem somos do atual Governo.

Queremos deixar bem claro que é um momento ímpar, inclusive para os companheiros que sempre se disseram defensores dos interesses dos trabalhadores, a fim de começar a mudar a política do salário mínimo e garantir, conforme a Constituição prevê, reajustes periódicos, quadrimestrais inclusive. Respeitando o valor dado com o reajuste real, dividimos em 3 parcelas. A partir de 1º de setembro de 2005, que seja garantido 2,83% mais a variação do INPC, conforme o Governo fez com o reajuste anual. Por isso, queremos reforçar aos companheiros que pediram para não votar nominalmente, o último teor do requerimento, que agora assumam suas posições, que não tenham medo de dizer não ao Governo, a essa política econômica massacrante, que afeta diretamente os interesses dos trabalhadores. Que acima de tudo, Sr. Presidente, garanta a vários companheiros que, tenho certeza, teriam vontade de votar pelo trabalhadores, que assim o façam. Dessa forma, o Governo, quem sabe, vai poder voltar a trilhar os caminhos para os quais foi eleito, de defesa dos interesses dos trabalhadores, garantido, com esse reajuste periódico quadrimestralmente, a reposição gradual do valor real do salário mínimo. Hoje, com os valores propostos, representa apenas 20% do valor calculado pelo DIEESE, instituto valorizado na época em que os partidos da atual base aliada eram oposição. Reforçamos, o PDT, comprometido com seus interesses, em defesa do trabalhador, vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Partido Socialista Brasileiro?

A SRA. SANDRA ROSADO (PSB-RN. Sem revisão da oradora.) O PSB, Sr. Presidente, vota não ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Partido Popular Socialista?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque do PDT tem a finalidade de dar cumprimento àquilo que dispõe a Constituição no sentido de ser preciso haver correções periódicas do salário mínimo. É preciso que, de vez em quando - e aqui se propõe quadrimestralmente - , se verifique se há condições de ampliar o salário mínimo. O art. 7º da Constituição, em seu § 4º, diz que o salário mínimo tem de atender a algumas condições do trabalhador - saúde, educação, lazer e tantas outras. É evidente que o salário mínimo não consegue cumprir essas promessas e, muitas vezes, por causa dessa política econômica que retira dinheiro dos tributos e o repassa ao sistema financeiro internacional. O Governo do Presidente Lula, que nós apoiamos, se comprometeu a dobrar o salário mínimo. Nós vemos que ainda há tempo para isso, mas, para que isto ocorra, Sr. Presidente, é preciso apoiar propostas como esta, encaminhada pelo PDT, que pretende que haja oportunidade de correção quadrimestral. Votamos, portanto, sim à emenda do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Partido Trabalhista Brasileiro?

O SR. IRIS SIMÕES (PTB-PR. Sem revisão do orador.) Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PSDB?

A SRA. ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB está analisando esta Emenda nº 16, do Deputado André Figueiredo, que tem como objetivo propor uma reposição gradual do poder aquisitivo do salário mínimo mediante a adoção de critério de reajuste a cada 4 meses. Então, ele tem aí um percentual de 8,49%, que foi dado nessa medida provisória, mais um ganho real, significando um aumento de 2,83% a cada 4 meses. Portanto, Sr. Presidente, essa emenda é melhor do que nada.

Como o líder tinha encaminhado em contrário, vou deixar em aberto para que todos os Deputados do PSDB possam votar de acordo com a sua consciência. Mas digo que a emenda é boa. Pelo menos dá ao salário mínimo a possibilidade de ter um aumento de 2,83% a cada 3 meses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Bloco/PL/PSL?

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PL-CE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a emenda do Deputado André Figueiredo é realmente muito boa, mas não tem sustentabilidade, porque se há realmente um aumento salarial uma vez por ano, então pode também corrigir todas as perdas. O PL vota não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Partido Progressista?

O SR. JOÃO PIZZOLATTI (PP-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista vota não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o Partido da Frente Liberal? Como vota o PMDB?

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PT?

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota a Liderança da Minoria?

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança da Minoria defendeu um salário mínimo acima de 310 reais. Infelizmente, manteve-se o salário de 300 reais. Entendemos que essa emenda vem contribuir para o salário mínimo. Pensando dessa forma e entendendo que a cada dia mais temos que melhorar o salário da população brasileira, dos nossos trabalhadores, vamos votar sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota a liderança do Governo?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Em votação a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificação em conjunto.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Mas qual é o resultado? Primeiro

tem que proferir o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Não dei o resultado ainda, e já estão pedindo verificação?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só pode verificar quem pede.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS não pede verificação.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. Está iniciada a votação. Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. MURILO ZAUIH (PFL-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, PFL em obstrução.

O SR. RONALDO DIMAS (PSDB-TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, PSDB em obstrução. Questão de ordem.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, PPS em obstrução. Questão de ordem.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minoria em obstrução. Pedimos a verificação. A minoria pediu a verificação porque o resultado foi desfavorável. Aí vem a verificação conjunta. Quem ganhou a votação não pode pedir verificação.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é lógico, é lógico.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) A verificação é dúvida. Se existe dúvida qualquer Parlamentar pode pedir.

O SR. RONALDO DIMAS (PSDB-TO. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, negativo, negativo.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PT está com dúvida existencial.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como que está com dúvida quem ganhou? A dúvida é...

O SR. FERNANDO DE FABINHO A dúvida é existencial, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA A dúvida, Sr. Presidente, é de quanto nós ganhamos.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PV está em obstrução.

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, só para clarear.

Sr. Presidente, V.Exa. está tomando uma decisão que contraria várias decisões da Casa que já existem. (Não, não está. Não apoiado.)

O SR. FERNANDO CORUJA Há decisões anteriores em que o partido que ganhava não podia pedir verificação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PT-RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não é assim.

O SR. FERNANDO CORUJA Mas é uma mudança. Agora, Sr. Presidente, o PPS encaminha: passa a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Qualquer Deputado que tenha dúvida pode pedir verificação.

Com a palavra o nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. RONALDO DIMAS Sr. Presidente, só quero falar que o PSDB vai fazer um recurso da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça porque não achamos que quem ganha votação pode pedir a verificação.

Então, desde já quero fazer o recurso à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Encaminharei à Comissão de Constituição e Justiça o protesto de V.Exa.

(...)

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, precisamos tomar cuidado. Tivemos algo que até o Vice-Presidente, José Thomaz Nonô, considera

perigoso - e é. O PT achou que era profundamente correto encerrar uma verificação antes do seu término, porque aquilo atendia aos seus interesses. E a Mesa deixou. Nós, do PPS, fizemos hoje na raiz dessa tomada de decisão anterior, só que isso gerou o absurdo de alguém que ganha a eleição pedir verificação. Isto é perigoso. E pediu porque poderia, o PPS ou outro que tivesse pedido a verificação, desistir antes de encerrar a votação. Precisamos ter cuidado. Deputado Miro Teixeira, não adianta dizer que V.Exa. agiu corretamente, até porque não tinha outra forma de V.Exa. não aceitar que o Deputado diga que se associa, mas isso, evidentemente, é anti-regimental. Temos que ter um paradeiro disso. Experimentamos que é equivocado retirar depois de pedido de verificação definido pela Mesa e de definido que quem ganha uma votação evidentemente não pode pensar em obstruir ou tirar outra vantagem de uma votação de que foi vitorioso. É perigoso para a Casa e para os trabalhos. Há muita coisa perigosa para esta Casa. Quero passar uma idéia: admitir-se que pode haver uma CPI para apurar mensalão ou compra de voto assinada por quem está diretamente denunciado, atenta contra a Casa e contra todos. Isso será cobrado nas ruas, será cobrado pela sociedade brasileira. Quem está sendo acusado de ser participante do mensalão não pode ser patrocinador de CPI. Isso não é chapa branca. Isso, evidentemente, é um escárnio, uma burla, uma fraude. Repito: precisamos ter cuidado. Eu gostaria de alertar, por experiência, que aquele que sair à rua para defender um Congresso que precisa apurar corrupção não pode ter patrocínio de quem está denunciado. A CPI foi pedida por quem está denunciado como participante do mensalão. É a desmoralização desta Casa e do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MENTOR - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pela decisão que tomou e dizer que V.Exa. encontra respaldo no Regimento Interno.

O Art. 185, em seu parágrafo primeiro, diz: Art. 185.

§ 1º - Havendo votação divergente...

Havendo votação divergente, qualquer um pode pedir, mesmo porque, caso não fosse assim, teríamos verificação permanente, porque se vota e se desiste. É assim o tempo todo, ad perpetuo. Não há isso no Regimento.

Mais do que isso: não fosse assim, o meu voto, que quero mostrar à opinião pública, não me deixam mostrá-lo. Nunca posso mostrar minha votação para a opinião pública. Portanto, V.Exa. está correto. Segunda questão - para rebater o Deputado que me antecedeu: se fôssemos acompanhar seu raciocínio, havendo dúvidas sobre Deputados e Senadores, ninguém poderia fazer CPI, nem a Câmara nem o Senado nem as 2 Casas juntas. V.Exa. está errado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Concedo a palavra ao Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de ajudar a Mesa nesta decisão. A disposição regimental é clara. Se aplicarmos o Regimento Interno ao pé da letra, não há dúvida de que esse expediente terá amparo - a qualquer tempo, pode-se retirar requerimento. No entanto, entendo que deve prevalecer um critério teleológico, finalista. O Regimento Interno existe exatamente para propiciar o andamento da Casa. A obstrução é um recurso regimental - e falo aqui na condição de Deputado da Oposição que gosta de obstruir quando aqui embaixo e se possível. O que vimos, entretanto, em duas oportunidades, foi uma deformação da vontade do legislador. Na votação da semana passada não interessava a um partido expressivo na Casa, uma vez que já haviam perdido de fato a votação, explicitar quais de seus membros iriam votar. Na realidade, o que ocorreu foi isso. Hoje, pelo lado do PFL, não há interesse regimental de fazer obstrução na Casa, e ele se utilizou do mesmo artifício. Parece-me, entretanto, que a Mesa tem um dever que transcende a isso, o de manter o bom andamento dos trabalhos. Acho que a Mesa pode decidir, evidentemente, com maior suporte jurídico, no sentido de não permitir que essa prática permaneça. Refiro-me exclusivamente a uma coisa: em processo de votação, retirar-se, simplesmente para se frustrar o passamento do interstício, na realidade, de novo, mediante um artifício de moralidade duvidosa, busca-se frustrar o bom andamento dos trabalhos. A obstrução é regimental, pode e deve ser feita, a critério dos partidos, mas acima de tudo ela não pode ser usada para desvirtuar o próprio interesse do Regimento.

Essa é a ponderação que dou. Repare, faço questão de deixar bem claro: se estivesse na Mesa,

decidiria como V.Exa. o fez: lendo o Regimento, não há margem para outro entendimento, mas a exegese, a hermenêutica, a interpretação vem exatamente para impedir que a lei, pouco inteligente, cristalize-se. É para isso que nós, Deputados, fizemos um chamamento à inteligência de V.Exa. para que possa decidir extra legem, buscando a vontade do legislador, de quem fez o Regimento da Casa, e não permitir que um artifício regimental, no fundo, transforme-se na negação da própria vontade do legislador. É a ponderação que faço a V.Exa.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PMDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, creio que nós estamos diante de um grande impasse para essa instituição. Essa matéria que está sendo decidida vai ser motivo de decisões futuras desta Casa. A continuar dessa maneira, se os partidos de Oposição quiserem, não se vota mais nada na Casa. No momento em que um partido pedir verificação o outro diz que está subscrevendo. E, durante a votação, ele retira o processo. Na próxima votação, acabou o interstício. Ele pede novamente. Sr. Presidente, nós temos de decidir uma coisa. Quem ganhou a votação não pode pedir verificação de votação! Seria um contra-senso! Quem pode pedir verificação de votação é quem não se conformou com o resultado da votação. (Palmas.) Seria um pleonismo. O partido ganhou a votação e pede verificação de votação. Sr. Presidente, essa é a primeira parte. A segunda parte, Sr. Presidente, eu abri o painel com V.Exa. às 13h31min. V.Exa. chegou aqui cedo, ficou olhando, conversou muito aqui no plenário. Ora, Sr. Presidente, até a esta hora, não se votou o primeiro destaque. Esse é o primeiro destaque que estamos votando, com a maior dificuldade de conseguir o quorum. Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa.. O que está em jogo nesta hora não é um partido político, não é isso ou aquilo, o que está em jogo é a instituição. V.Exa. tem razão. Ontem, tentou fazer 2 sessões extraordinárias. Não conseguiu quorum. V.Exa. é o guardião desta Casa. Então, V.Exa. tem que lutar para que a pauta seja desobstruída, mas não se pode, a critério disso, tentar esmagar a Oposição. Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa., não adianta fazer 10 sessões Extraordinárias que nós vamos limpar essa pauta. O que V.Exa. pode fazer é convocar o Colégio de Líderes e tentar um amplo entendimento, em torno das matérias fundamentais que devem ser votadas por esta Casa, para que até a próxima quinta-feira possamos votar a LDO, o Líder do PFL, Deputado Rodrigo Maia, já disse que não vota a LDO simbolicamente, mas se houver um entendimento lógico que vai votar. O que ele diz é na atual circunstância, mas ele é político, sabe que esta Casa é a Casa do entendimento, e se houver entendimento vota. Precisamos votar a LDO até quinta-feira para que na sexta-feira a Casa entrar de recesso, deixando funcionando todas as Comissões Parlamentares de Inquérito estejam em funcionamento, este é o grande tema que deve ser discutido por esta Casa.

O SR. JOÃO FONTES (PDT-SE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PDT entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) A sessão será encerrada daqui a pouco. Vou convocar outra sessão (palmas) e, enquanto se atinge o quorum, reunirei os Líderes em meu gabinete para encontrarmos uma solução satisfatória, porque não podemos continuar sem um trabalho profícuo em benefício da sociedade.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considero extremamente prudente a idéia de V.Exa., porque precisamos encontrar uma solução que vai além da sessão da Câmara dos Deputados. A LDO, por exemplo, poderá ter problemas de votação na sessão do Congresso Nacional.

Precisamos de um grande acordo. Somos uma Casa política e temos de assumir nossas responsabilidades. Uns não querem votar o desarmamento; outros não querem votar o reajuste; outros não querem votar o projeto das universidades; outros que não querem votar o Timemania. Esta sessão se transformou num balaio de gatos. Precisamos encontrar uma alternativa e uma solução, porque do contrário não será instalada a CPI do Mensalão na Câmara dos Deputados. E esclareço que a CPI Mista não pode discutir o mensalão. Portanto é preciso muita calma e ponderação. No confronto, não vai ocorrer votação alguma. O Governo precisa acordar para essa realidade: ou senta e negocia, ou, do contrário, nenhuma votação será levada a efeito. E V.Exa., Sr. Presidente, não tem culpa de nada, porque não é o Legislativo quem edita medida provisória. As medidas provisórias que têm travado a pauta são do Executivo. Portanto, vamos encerrar a

votação e tentar encontrar um acordo. Do contrário, não vai se votar nada nem LDO. Queria ressaltar neste momento a pessoa do Presidente Severino Cavalcanti.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP) - Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Tem a palavra V.Exa.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha questão de ordem é a seguinte: hipoteca total apoio à manifestação anterior, do posicionamento jurídico absurdo de que alguém que venceu totalmente a pele para verificação. Se houvesse uma parte vencida e outra não vencida, poderíamos admitir. Mas é primordial que, como foi afirmado que o nosso Regimento não tem previsão para casos dessa natureza e como foi muito bem dito pelo Deputado Miro Teixeira que estava aderindo, subscrevendo um pedido meu de verificação, se ele é subscritor, invoco o Código de Processo Civil que nos recursos, quando alguém subscreve, recorre adesivamente. Se o recorrente desistir do seu recurso, cai também o recurso adesivo. Então, eu queria uma posição de V.Exa.: caso haja desistência da minha parte e do Partido Verde, gostaria de saber se o recurso adesivo que foi subscrito também deixará de existir. Essa é a questão de ordem.

O SR. MURILO ZAUIH - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MURILO ZAUIH (PFL-MS. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) A questão de ordem é com base no art. 82. Esclareço: quem pediu a verificação foi o PFL, porque nós, regimentalmente, estamos usando do § 6º, da obstrução, que é legítimo e encontra amparo no Regimento Interno. Parabéns ao Presidente pela atitude que tomou em reunir o colégio de líderes. Queremos, sim, elaborar uma pauta para esta Casa. Queremos, sim, apoiar todas as decisões do Presidente, mas queremos que a Oposição participe de uma pauta desta Casa. Isso é muito importante. O que é mais importante? Votar uma medida provisória criando recursos para times de futebol ou tirar uma universidade que vai ser criada e consta da pauta, tirar dela a urgência constitucional que se encontra aqui? Pergunto isso ao senhor e a qualquer brasileiro. O que é importante? Criar uma universidade que está na pauta há 3 meses e querem tirar a urgência constitucional ou votar recursos para clubes de futebol? Por isso, queremos sentar com o Sr. Presidente e elaborarmos uma pauta para esta Casa.

O SR. LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos em votação, a espera de que o quorum seja atingido e há comissões funcionando. Não é possível, o Plenário tem ascendência sobre todas as comissões e continua a funcionar. Há Deputados no painel que não votaram porque sabemos estão participando das comissões. É preciso mandar interromper, pelo menos temporariamente, as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Já mandei encerrar, várias vezes, os trabalhos das Comissões. Se persistirem, gostaria de dizer aos presidentes das Comissões que o trabalho que eles estão tendo vai ser considerado nulo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a CPMI pode funcionar.

O SR. MIRO TEIXEIRA Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Ex.a. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT subscreveu, pura e simplesmente. A expressão subscrever foi usada, não no sentido de código e processo. Há uma prática da Casa utilizada até nos destaques. Muitas vezes, quando um partido apresenta destaques sobre uma matéria, o outro partido subscreve para evitar que, ao retirar a assinatura daquele destaque, o partido que foi o primeiro subscrito, frustre a decisão de votar aquele destaque. O que vivemos hoje a tarde aqui disse bem o Deputado Nonô foi um artifício. A obstrução é legítima e nós que fizemos oposição durante tantos anos não vamos agora começar dizer que a obstrução não é legítima. É legítima. Agora, o pedido de verificação, a sua possibilidade de retirada quando se já está conseguindo quorum funciona como uma potencialização do direito, da capacidade de se obstruir. É uma nova forma dupla. Ficamos uma hora e meia esperando para atingir o quorum e, quando ele é atingido, então, se retira e se pede outra verificação. Já que estamos aqui nesse nosso exercício parlamentar, eu subscrevo as palavras do Deputado Nonô: é um artifício. Vamos aceitar a obstrução. O trabalho da oposição é necessário para o bom equilíbrio

das relações congressuais. O nosso Regimento é claro. Havia sim o direito de se pedir aqui a verificação. E eu defendo a qualidade do Regimento, porque o Relator foi o Deputado Inocêncio Oliveira. O Regimento é de boa qualidade. O Regimento não foi feito para permitir esse tipo de manobra e uma interpretação rígida para permitir a manobra seria contrariar aquele espírito do legislador, como disse bem o Deputado Nonô. Era não usar a exegese e sim usar a interpretação que seria contra os interesses da Câmara dos Deputados. Com 450 Deputados na Casa, uma paralisação pura e simplesmente. Então tenhamos paciência. Há Deputados em Comissões que estão se dirigindo para cá, que vão votar, já votaram 248 Deputados. Nós estamos muito próximo do quorum. E é claro que se deve buscar entendimento, sim. Não há dúvida nenhuma. Mas nós somos contra entendimentos, mas não na marra e à custa desses artifícios. Eu confirmo o apoio à decisão do Presidente da Casa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero lembrar um detalhe: a CPMI pode funcionar, desde que com Ordem do Dia da Câmara. Não há impedimento. A CPI da Casa e as Comissões têm impedimento. Masa CPMI, que é sessão do Congresso, não tem impedimento enquanto tiver Ordem do Dia aqui na Casa.

O SR. MARCONDES GADELHA- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PTB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está-se criando a figura extra-regimental da retirada do pedido de verificação depois de iniciado o processo de votação. Isso não existe, é uma tese temerária, que não pode ter perpetuidade.

Reconheço que houve um equívoco na semana passada, mas não vamos corrigir um erro repetindo esse mesmo erro. Uma vez iniciado o processo de votação, está no Regimento Interno, este não pode ser interrompido. O pedido de retirada de verificação é uma forma de interromper uma votação já iniciada, que não tem guarida no Regimento. V.Exa. vai reunir os Líderes daqui a pouco. Peço instantemente a V.Exa. que dê uma interpretação definitiva, para que nunca mais se repita essa temeridade, esse risco de pedir retirada de votação, uma vez iniciado o processo de votação. Desta reunião de V.Exa. com os Líderes tem que sair uma solução definitiva para esse impasse. E a solução só pode ser o desconhecimento da possibilidade de se retirar pedido de verificação uma vez iniciada a votação. Do contrário, nunca mais teremos sossego, um andamento conseqüente nos trabalhos da Casa em prejuízo e em desfavor do País e da imagem deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Vou anunciar o resultado: sim, 19; não, 239; abstenção, 2. Total: 260.

A emenda foi rejeitada.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encerrar a sessão e encerrar o painel.

.....
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19H40, EM 28.06.05

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Medida Provisória nº 248-A, de 2005.

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 248-A, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências; tendo parecer do Relator da Comissão Mista, designado em Plenário, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e, parcialmente, das Emendas de nºs 4 a 15, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 3 e 16 a 29. O Relator é o Deputado André de Paula.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

Requerimento de retirada de pauta. Sr. Presidente, requeremos, nos termos do art. 117, retirada de

pauta da Medida Provisória nº 248, de 2005. Deputado Fernando Coruja, do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, do PPS, que falará a favor da matéria. S.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem dúvida alguma, temos várias matérias importantes, como a criação de universidades, o referendo, etc., para serem votadas.

Contudo, mais importante de todas as matérias é esclarecer a dúvida sobre a questão do mensalão que está pairando sobre a Câmara dos Deputados. Não podemos deixar nenhuma dúvida.

Queremos investigar essa questão. Se o Congresso Nacional não investigou mensalão, não adianta aprovar projeto sobre as universidades de Dourados, do Recôncavo Baiano, e desarmamento, porque a democracia brasileira vai estar colocada em xeque.

Ora, se há uma acusação de que a Câmara dos Deputados vota projetos porque recebe recursos, esta está acima de qualquer outra discussão. Precisamos esclarecer, e o esclarecimento passa pela CPI dos Correios. Temos de investigar tudo. Se a CPI dos Correios não investigar tudo, que se implante a CPI Mista do Mensalão, já aprovada e que já tem quorum suficiente, com assinatura de um terço dos Deputados e Senadores.

Estamos percebendo, a nosso juízo - outros podem ter opinião diferente - , que a votação do projeto de resolução da Casa para instituir uma Comissão da Casa apenas para investigar os Deputados pode ser um mecanismo de obstrução. No mandado de segurança, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Presidente tinha que indicar os membros da CPI apenas para aquele caso. O STF não decidiu, por exemplo, que o Presidente Severino Cavalcanti é obrigado a indicar os membros para outra CPI que eventualmente se implante nesta Casa. Por isso, em nome da transparência, de querer realmente a investigação, estamos obstruindo. Não estamos obstruindo a votação do referendo, o que queremos; não estamos obstruindo a criação de universidades, queremos todas. Mas queremos que este projeto de resolução seja votado após a leitura, amanhã, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, e pela efetiva implantação da investigação do mensalão por uma Comissão Mista do Congresso Nacional.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, pergunto a V.Exa., com base no art. 114, inciso IX, sobre a ordem dos trabalhos.

Estamos de reunião extraordinária em reunião extraordinária e eu percebo que a Casa não quer votar. Alguns partidos da base do Governo e alguns Parlamentares que compõem os partidos da base do Governo estão, juntos com a Oposição, obstruindo os trabalhos, regimentalmente. Vai haver pedido de verificação de votação. Pergunto: o partido que pedir verificação de votação, quando ganhar a votação e pedir a retirada do pedido verificação, V.Exa. vai conceder? Qual o tempo que V.Exa. dará para cada votação? Ao cabo desta sessão extraordinária, V.Exa. pretende realizar outras sessões extraordinárias? Faço essas indagações porque entendo, como disse no início da minha questão de ordem, que a Casa não quer votar e não quer votar por uma questão meramente política. Sr. Presidente, V.Exa., do alto da autoridade de Presidente da Casa e com a experiência política que tem, poderia convocar, não hoje, mas amanhã, - percebo que não há clima para reunião - , novamente, os Líderes para conversar e tentar buscar, mediante uma pauta, um entendimento. Tenho certeza de que poderemos chegar ao entendimento e desobstruir a pauta da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Vou responder à questão de ordem do Deputado Pauderney Avelino.

Primeiro, pode-se retirar o pedido de verificação. Segundo, uma verificação poderá ser solicitada por qualquer Deputado, com apoio, independente se ganhou ou não a votação. Vou decidir o tempo de votação em cada caso. Se vai haver nova sessão, ainda irei decidir. Espero que o Deputado Pauderney Avelino tenha um pouco de paciência. Sr. Deputado, chegaremos aonde V.Exa. quer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Quanto à reunião de Líderes amanhã, não prometo convocar. Quero votar. Portanto, amanhã, vamos direto à votação. Acabei de vir da reunião de Líderes, não há possibilidade de acordo. Portanto, aquele que tiver votos, derrota; o que não tiver, perde. É o que temos de fazer. Não há mais tempo a perder.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento do Deputado Fernando Coruja permaneçam como se encontram. (Pausa.) REJEITADO.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificação.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o Partido Social Cristão? (Pausa.) Como vota o PRONA?

O SR. ENÉAS (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRONA entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o Partido Verde?

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Partido Verde está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o Partido Comunista do Brasil?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em homenagem especialmente a esse homem sério que faz parte da Mesa no momento, um octogenário, mas de fisionomia jovial, que deseja que esta Casa vote, particularmente em se tratando de salário mínimo, o PCdoB rejeita o requerimento.

Somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PDT?

O SR. SEVERIANO ALVES (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não houve acordo. O PDT fez até uma proposta de acordo. Acho até que V.Exa. deveria insistir amanhã numa reunião do Colégio de Líderes. O problema exatamente é a possibilidade de tentar esvaziar a CPMI do Mensalão para criar a CPI de Compra de Votos e de Mensalão. Ora, isso não tem cabimento. Nós já temos uma CPMI em andamento.

Desta forma, mantendo nossa coerência, acompanhamos o PPS e votamos pela retirada de pauta. Por isso o PDT se mantém em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o Partido Socialista Brasileiro?

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido vota contra o requerimento, até porque queremos votar rapidamente o referendo sobre desarmamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PPS?

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o requerimento foi feito pelo PPS e, evidente, tem caráter claramente protelatório. Ouvi o Deputado Inácio Arruda se referir ao meu grande amigo particular e grande liderança, que está sentado à mesa, Deputado Neiva Moreira, ao dizer que ele está obstruindo a votação porque está junto com sua bancada, o PDT. Ele que obstruiu aqui muitas votações, lutou contra a ditadura, tem permanecido em seu firme posicionamento e quer que o mensalão seja investigado de cabo a rabo. Nesse instante, o Deputado Inácio Arruda usa a pessoa adequada para o exemplo errado, pois o Deputado Neiva Moreira está na tese da obstrução. E precisamos fazer isso não para obstruir a universidade nem o referendo sobre armas, mas para implantar a CPI Mista do Mensalão. É isso que queremos única e exclusivamente.

Encaminhamos o voto sim e na medida em que todos indicarem seus votos passamos à obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PTB?

A SRA. EDNA MACEDO (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PSDB?

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fizemos uma tentativa de acordo na sala de V.Exa., mas não foi possível. Nossa proposta - vou deixar bem claro - é no sentido de que essa proposta da CPI do Mensalão restrita somente à Câmara, que contém dentro dela também uma CPI de Compra de Votos, fosse excluída, já que o mensalão existe primeiro na própria CPI dos Correios. E se houver necessidade, desde que haja algum impedimento na CPI dos Correios, já existe uma CPI Mista pronta para ser instalada, que deve ser lida amanhã pelo Presidente Renan Calheiros. Retirada da Câmara a CPI do Mensalão, estamos dispostos a assinar uma CPI que trate somente e tão-somente da chamada compra de votos; se houve, na Emenda Constitucional n.º 1, de 1995, que permitiu a reeleição de Presidentes

da República.

Estamos dispostos a assinar uma CPI específica a respeito da compra de votos e dela participar. Não dá para misturar 2 assuntos que não têm qualquer relação. Esse talvez seja um dos maiores óbices.

Portanto, devemos continuar em obstrução. A posição é de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PL/PSL?

A SRA. GORETE PEREIRA (Bloco/PL-CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL/PSL vota não. Queremos votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, imaginava que estivéssemos discutindo a continuidade da votação da medida provisória que trata do salário mínimo. Contudo, estou ouvindo aqui uma série de discussões sobre o mensalão, sobre a CPI Mista. Sr. Presidente, admira-me esta Casa, que tem uma CPI pronta para investigar Deputados, ver as lideranças políticas defenderem a tese de o Senado Federal subjugar esta Câmara dos Deputados. Nunca ouvi dizer, Sr. Presidente, que Senador pudesse investigar Deputado quando quem está sendo acusado é Deputado desta Casa. Esta Casa é o foro competente para fiscalizar, investigar, para punir um Parlamentar. Então, por conta disso, gostaria, Sr. Presidente, de dizer que o PP encaminha esta votação não. Ao mesmo tempo, vamos travar amanhã, se o Presidente do Congresso Nacional vier para este plenário para fazer a leitura do mensalão, uma boa discussão para mostrar ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional que o Senado não tem competência para investigar Deputado. Aí, disseram aqui, logo no começo da sessão, de que há uma Comissão Mista de Orçamento. Há uma grande diferença, Sr. Presidente. (Palmas.) A Comissão Mista de Orçamento é composta de Parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Aí, sim, se houver alguma irregularidade existente no Orçamento da União cabe as 2 Casas investigar. Mas o que existe nesta Casa é apenas uma acusação contra Deputado e o foro competente é aqui e não podemos abdicar disso.

Sr. Presidente, o PP vota não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Como vota o PFL?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL já se manifestou a respeito de todas as matérias. Por isso o PFL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PMDB?

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PMDB deseja desobstruir a pauta. (Palmas.) Temos muitas matérias importantes para votar. Há a questão do referendo aí pela frente. Portanto, o PMDB encaminha o voto não ao requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota o PT?

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é preciso deixar claro: a obstrução da pauta prejudica e pode inviabilizar a consulta popular acerca do comércio ou não da venda de armas.

É preciso deixar claro também que, ao obstruir a pauta, se distancia a possibilidade de votarmos aqui a criação das universidades, que têm sido uma prioridade deste Governo a interiorização do ensino universitário neste País.

Quero dizer ao Líder do PSDB que eles estão em descompasso com a história, porque o próprio Deputado Neiva Moreira, cuja data de aniversário estamos comemorando hoje, protocolou uma CPI da compra de votos nesta Casa. Infelizmente, o PSDB a inviabilizou na Comissão de Constituição e Justiça; ou seja, neste exato momento, S.Exa. está tentando recuperar aquilo que no passado se teve a oportunidade de se apurar e não se apurou.

A dúvida quanto aos procedimentos éticos neste Parlamento vem desde o processo de votação da emenda constitucional que permitiu a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Uma outra Deputada está dizendo que isso é passado. Mas eu quero dizer que nunca é tarde para se esclarecer dúvidas, e temos um bom momento para instalar uma CPI para apurarmos a compra de votos e passar esta Casa a limpo, esclarecer as dúvidas, separar o joio do trigo e reafirmar a importância do Poder Legislativo para o processo democrático em nosso País. Sr. Presidente, nosso voto é não.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota a liderança da minoria?

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente,

lembro que a semana está começando. Ainda há muito tempo para se votar todas as matérias. Precisamos ter o bom senso e ver acontecer aquilo que a sociedade clama e que esta Casa tem que responder: a instalação da CPI para se apurar e averiguar o escândalo do mensalão nesta Casa. Estamos obstruindo para que todos nós, unidos, possamos analisar com o único objetivo de ver a Casa produzir matérias importantes. Temos tempo, temos condições de ler amanhã o requerimento de instalação da CPI e depois votar tranquilamente todas as matérias. Amanhã ainda é quarta-feira, não precisa agonia, há tempo para tudo. Vamos ficar em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) Como vota a Liderança do Governo?

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, queremos encaminhar não, porque precisamos enfrentar essa onda protelatória que atrapalha o funcionamento da Casa e impede que se tome decisões importantes e necessárias ao povo brasileiro.

Quem quer de fato investigar vota não, para que possamos o mais breve possível instalar a CPI na Câmara dos Deputados. O voto é não, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPS muda para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

(...)

O SR. SEVERIANO ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Tem V.Ex.a. a palavra.

O SR. SEVERIANO ALVES (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Ex.a. não vai determinar o encerramento da votação? Determinar o tempo do encerramento?

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Até as vinte e um horas, se não atingir o quorum antes.

O SR. SEVERIANO ALVES Até?

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Até as vinte e uma horas, se não atingir o quorum antes.

O SR. SEVERIANO ALVES Obrigado.

(...)

O SR. FERNANDO CORUJA- Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como autor, solicito a retirada do meu requerimento.

O SR. EDUARDO VALVERDE Sr. Presidente, o PT mantém.

O SR. FERNANDO CORUJA Não, do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Está retirado. Atendido.

O SR. EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, não pode retirar. O PT mantém o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Mantém o requerimento, pode retirar o pedido de verificação.

(Não identificado) Sr. Presidente, o PSDB retira.

O SR. EDUARDO VALVERDE Sr. Presidente, o PT vai querer esse requerimento. O PT mantém o requerimento.

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, vamos esclarecer. Apresentei um requerimento de adiamento da votação, de retirada de pauta. Foi um requerimento, que foi submetido a voto. O PT acompanhou a verificação de votação. Estou solicitando a retirada do requerimento e não da verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Deputado Fernando Coruja, a matéria está em votação.

O SR. FERNANDO CORUJA O art. 104 diz que a retirada da proposição, em qualquer fase de seu andamento, será requerida pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Está em votação. Está indeferido.

O SR. FERNANDO CORUJA V.Exa. voltou atrás, então. V.Exa. deferiu.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Voltei atrás. Está indeferido.

O SR. FERNANDO CORUJA Fundamentado em que, Sr. Presidente? V.Exa. tem que fundamentar.

O SR. LUIZ SÉRGIO É matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Está encerrada a votação. (Palmas.)

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, quero recorrer.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PT vai permanecer em plenário. Haverá outras votações.

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, quero recorrer.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Está assegurado de pronto.

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso esclarecer, porque aqui, com todo respeito a V.Exa. que está presidindo, não pode o Presidente, quer dizer, está retirado ou não indefiro, é preciso fundamentar. Houve uma decisão na sala da Liderança onde foi decidido que poderiam continuar a ser retirados os requerimentos. O Presidente Severino Cavalcanti acabou de ler a decisão. Estou retirando, fundamentado no art. 104, o requerimento. Isso não tem a ver com a verificação da votação. Posso, em qualquer fase, segundo prevê o art. 104, retirar o requerimento, mas V.Exa. precisa fundamentar a decisão.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) A decisão da Presidência é para retirar a verificação e não o requerimento. V.Exa. já recorreu e a Mesa dará a V.Exa. o direito.

(...)

O SR. FERNANDO CORUJA Estamos construindo aqui uma coisa que vai ser utilizado por nós no futuro.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) Resultado da votação: sim, 8 votos; não, 254; abstenção, 4. Total: 266.

Rejeitado o requerimento.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Sobre a Mesa requerimento de destaque de bancada do PSDB.

Requeiro a V.Exa, nos termos do inciso 1º e do § 2º do art. 160 do Regimento Interno destaque para votação em separado da Emenda nº 24, oferecida à MP nº 248, de 2005.

Assina Deputado Alberto Goldman, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Antes da discussão do destaque de bancada do PSDB à Emenda 24, há um requerimento do PPS:

Sr. Presidente, requeremos, nos termos do inciso XII do art. 117, que a votação do destaque à Emenda nº 24, apresentada à MP 248, de 2005, seja pelo processo nominal. Brasília, 28 de junho de 2005.

Assina: Fernando Coruja, Vice-Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) O art. 117 estabelece que eu disponho de 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) São 3 minutos só, é urgência.

O SR. FERNANDO CORUJA Nós, claramente, estamos em processo de obstrução, mas vou repetir.

Estamos elaborando os requerimentos. Solicito inclusive que a Mesa - embora muitas vezes queira vencer a obstrução - tenha uma regra clara. Porque a que serviu, na semana passada, para o Deputado Arlindo Chinaglia retirar a verificação de votação, de repente não está servindo mais.

Para que haja certa harmonia, tem de haver regras que sirvam para todos. Até porque são elas que permitem a convivência no Parlamento quando há divergência de opiniões. E aqui claramente há divergência de opiniões. Sr. Presidente, queremos a leitura do requerimento de instalação da CPMI do Mensalão amanhã, às 18h. Queremos que ela seja implantada. Esse é o melhor mecanismo para investigar as graves denúncias sobre esta Casa. É importante votar matérias sobre universidade, desarmamento, entre muitas outras. Mas muito mais importante é o esclarecimento das denúncias. O Parlamento está sendo acusado de votar em virtude do recebimento de mesada e precisa, antes de tudo - antes de votar sobre universidade, referendo sobre desarmamento - , esclarecer essas questões. Creio que há, na Casa, certo desprezo pelo que está acontecendo nas ruas. Ora, é preciso verificar o que está ocorrendo no País. Se continuarmos com essas maneiras sutis de obstruir a investigação... Porque queremos obstruir a votação, mas outros, que querem

votar rápido, querem obstruir a investigação. É preciso investigar amplamente o que está acontecendo. Uma CPI apenas da Casa vai servir para que não se indiquem membros, para que não haja reunião. A decisão do Supremo Tribunal Federal foi um mandado de segurança que serve apenas para o caso da CPI dos Bingos. Por isso, vamos continuar com todas as medidas protelatórias possíveis, Sr. Presidente, como pedir verificação de votação, apresentar requerimentos.

Esperamos que a Mesa seja imparcial, como sempre foi, também o Deputado Inocêncio Oliveira, e permita que as coisas caminhem de forma adequada. Portanto, encaminhamos sim, pelo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Sérgio, que falará contra a matéria.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda apresentada pelo PSDB é inflacionária. Ela vai indexar. O que mais ouvimos neste Plenário é que precisa haver responsabilidade fiscal.

Então, precisamos reafirmar a responsabilidade fiscal e votar contra esse destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) A Presidência informa que estamos votando um requerimento para que a votação seja nominal, ainda não estamos votando o destaque.

O SR. LUIZ SÉRGIO Contra a votação nominal, para acelerar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como V.Exa. já explicou, estamos votando o requerimento para votação nominal. Aliás, uma prática que o PT gostava muito de utilizar no passado: votação nominal e panfleto na rua, dizendo quem era a favor e quem era contra os trabalhadores.

Agora a posição está investida. Então, independente do mérito desse destaque, o salário mínimo é um tema polêmico, importante, de muitas promessas por parte do Partido dos Trabalhadores.

Talvez um dos motivos de o Presidente Lula vencer as eleições tenha sido as promessas de mudança na política do salário mínimo no Brasil, que não foi implementada, infelizmente, como prometera o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Por esse motivo, o PFL vota a favor do requerimento do PPS.

O SR. BETO ALBUQUERQUE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quem subscreve o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) O Vice-Líder do PPS.

O SR. BETO ALBUQUERQUE O PPS não representa um décimo da Câmara. Portanto, o requerimento não é cabível.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Qualquer Parlamentar pode pedir nesta fase, previamente, que a votação seja nominal. Qualquer Parlamentar, não precisa ser Líder partidário.

O SR. BETO ALBUQUERQUE Obrigado, Sr. Presidente

O SR. FERNANDO CORUJA Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é necessário um décimo apenas para quebra de interstício.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que desejam que a votação seja nominal permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADO.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADA.

.....
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29.06.05

ADITAMENTO AO RECURSO DO DEPUTADO RONALDO DIMAS APRESENTADO À QUESTÃO DE ORDEM Nº 587/05

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino para uma questão de ordem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem com base no art. 185, apoiado pelos arts. 114 e 163. Sr. Presidente, ontem, V.Exa. presente como sempre, foi definida uma questão que, a meu ver, não estava plenamente de acordo com o Regimento da Casa. Por isso, formulo questão de ordem com base no requerimento de verificação de votação. O art. 185, no seu § 1º, diz que:

“Art. 185.....

§ 1º Havendo votação divergente, o Presidente consultará o Plenário se há dúvida quanto ao resultado proclamado,

assegurando a oportunidade de formular-se pedido de verificação de votação.”

O § 5º, do mesmo artigo, diz:

“Art. 185.....

§ 5º Ocorrendo requerimento de verificação de votação(....)”

Daí, vou ao caput do art. 114.

“Art. 114. Serão verbais ou escritos os requerimentos, e imediatamente despachados pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

VIII - verificação de votação; (...)”

Da prejudicialidade, Sr. Presidente, art. 163: “Art. 163. Consideram-se prejudicados: VIII - o requerimento com a mesma, ou oposta, finalidade de outro já aprovado.” Isto posto, Sr. Presidente, entendo que a decisão ontem tomada foi equivocada, porque uma vez o primeiro requerimento aprovado pelo Presidente, prejudica os demais requerimentos de verificação de votação. Portanto, encaminho esta questão de ordem um pouco complexa, mas que V.Exa., como exímio regimentalista desta Casa já compreendeu, porque vamos ter votações extremamente importantes que vão demandar novamente decisão neste sentido. Sr. Presidente, encaminho e concluo a questão de ordem encaminhada a V.Exa., fazendo o registro de que o Plenário está um pouco alvoroçado lá atrás, naquele espaço onde se ouve murmúrio.

O SR. BETO ALBUQUERQUE - Isso é recurso, não é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Nobre Deputado, a questão de ordem levantada por V.Exa. já foi decidida. A matéria já foi decidida e está sob a forma de recurso. Faça o aditamento da nova questão de V.Exa. como recurso da decisão já tomada.